



Câmara Municipal de Monte Mor
"Palácio 24 de Março"

PROJETO DE LEI Nº 32 DE 2021

"Institui o Dia Municipal de Luta Pela Vida"

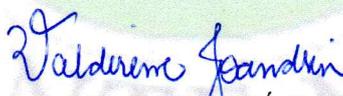
Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin Da Silva- Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012", propõe o Projeto que segue;

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Luta Pela Vida, a ser celebrado em 17 de março.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 06 de abril de 2021


WAL DA FARMÁCIA
Vereadora




Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

JUSTIFICATIVA

Neste momento, como é do conhecimento geral, se agrava no Brasil e no Nosso Município a situação causada pela pandemia do Novo Coronavírus, com a expansão no número oficial de pessoas com sintomas da COVID-19, que nesta data ultrapassam a casa de 3.289 infectados e mais de 100 óbitos confirmados, Internação hospitalar 112 e pacientes acometidos pelo vírus em quarentena 2.376.

O Município, nesta data, ultrapassou a marca recorde de infectados, óbitos, internações hospitalares em quarentena do que no começo da pandemia no ano de 2020. Hoje o Brasil está em primeiro no ranking mundial de contaminados, sendo o epicentro da pandemia no mundo.

Como todos sabemos, não há, até o momento, qualquer tratamento que possa dar combate ao vírus, que é muito agressivo, não se sabendo ainda nos dias de hoje, inclusive, se aquela pessoa que se curou do ataque viral pode sofrer novamente os efeitos da infecção e ser levada a óbito, porque não se sabe também qual é a velocidade das mutações genéticas que o vírus pode sofrer. As vacinas existentes disponíveis na quantidade não são suficientes para a imunização de pelo menos 60% da população, para que se possa controlar a pandemia.

Aqui em nosso Município de Monte Mor foi decretado estamos na fase vermelha depois de ser detectada a existência de duas variantes do novo coronavírus: a de Manaus e a do Reino Unido, em 12 pacientes aqui na Região.

O Decreto da prefeitura de Araraquara restringiu a circulação de carros, bicicletas e pessoas pela cidade de 283 mil habitantes a partir do dia 15 de fevereiro até 01 de março. O deslocamento só é permitido para acesso a serviços essenciais ou em caso de necessidade comprovada. Igrejas, templos, clubes recreativos e desportivos estão proibidos de abrir as portas nesses 15 dias. O comércio essencial só pode abrir até às 20 horas e atender com o uso de senhas.

E a cada dia mais municípios de São Paulo, identificam novas variantes do novo coronavírus.

NO BRASIL ESTAMOS BATEMOS RECORDES DE MORTES OCORRENDO DIARIAMENTE. O pior é que essas mortes de brasileiros pela pandemia se tornaram parte do cotidiano, infelizmente, diante de política tão desastrosa e inadequada, ao que parece, este número



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

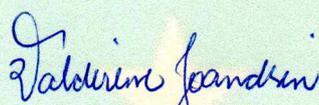
se reveste de tamanha insignificância, não passando de dados estatísticos tão somente, que nem mesmo para orientar a necessidade de cuidados parecem servir.

O fato é que a vida é o maior bem de qualquer cidadão, e esse bem precisa ser celebrado e defendido. Por isso proponho esse projeto.

Indico o dia 17 de março de cada ano como o dia de se comemorar a luta pela vida, porque foi nessa data, em 2020, que faleceu a primeira pessoa infectada pelo novo coronavírus no Estado de São Paulo quando tudo começou.

Que nunca mais tenhamos que chorar mortes dessa natureza, é o que desejo. Que para sempre possamos celebrar a vida plena de todos!

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 06 de abril de 2021


WAL DA FARMÁCIA
Vereadora
